



IPAAM
FL N° 42
ASS. 3C

Recebido no Protocolo - IPAAM
Em 17/10/2022
LISON DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU N° 219/14-04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Pedro Raimundo Ferreira da Silva

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Bom Jardim, n° 1090, Estrada de Coari Mamia. Coari/AM – CEP 69.460-000.

CNPJ/CPF: 693.647.702-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

FONE: (97) 98450-7311

FAX: -----

REGISTRO NO IPAAM: 0904.3703

PROCESSO N°: 0620/T/14

ATIVIDADE: Criação de Passeriformes Silvestres Nativos.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Bom Jardim, n° 1090, Estrada de Coari Mamia. Coari/AM – CEP 69.460-000.

FINALIDADE: Autorizar a criação amadora de passeriformes silvestres nativos.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2023

Atenção:

- Esta licença é composta de 17 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 08 de Agosto de 2022.

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

